

## **PORTARIA N.º 121, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Diária Especial, ao servidor **Carlos Alexandre Wagentantz**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional, visando deslocamento deste para condução de veículo de transporte coletivo, até a Cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, no dia 24 de março de 2018, em atendimento à solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de março de 2018.

***Leomar Rohden***  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**